

No processo DMSCE-587-85, em que MARIA ADOLFINA PERNANDES CRUZ FOCHILO, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.442-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-616-85, em que VIRGINIA RODRIGUES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.428-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-712-85, em que ANISIA RODRIGUES GIOVANNI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 2.441-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE, DÉ 4-11-85

Na portaria de admissão publicada a 17-9-85, em nome de Gildézio Bispo de Araújo e outros, na parte referente a MARIA LUIZA FELIZARDO, para declarar que seu nome correto é MARIA LUISA FELIZARDO e não como constou.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Assessor Chefe, de 31/10/85

No processo ATL-407/84, em que Marcos Milward de Miranda, RG-5.215.196, solicita contagem de tempo para fins de licença-prêmio: "Indefiro o pedido, pela inviabilidade do cômputo da C.L.T., para fins de licença-prêmio, uma vez que o requerente gozou vantagem da Gratificação de Natal, tudo conforme pareceres emitidos na ATL e Secretaria da Administração."

Retificação do D.O. de 31/08/85

Mas apostilas de enquadramento da LC 404/85,
ONDE SE LE: Arminida Custódio, RG-5.309.744, Encarregado de Setor (Ad.Geral), pad. 8-A.
LEIA-SE: ... padrão 9-A

Retificação do D.O. de 10/11/85

Mas apostilas do Assessor Chefe, de 31/10/85,
ONDE SE LE: Marcos Milward de Miranda, RG-5.215.196, Oficial (Dept. Nível II), T-1, EV-4, do SQC-I.
LEIA-SE: ... do SQC-I, padrão 18-A

ONDE SE LE: Maria Christina de Mello Domingues, R.G.-nº 3.153.205,
LEIA-SE: ... a partir de 10/10/85.

Economia e Planejamento

Sacrério
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 31.10.85
Oessendo a partir de 18.7.85, os efeitos das Resoluções indicadas, que concederam gratificação de representação de gabinete aos servidores a seguir discriminados de Auxiliar, conforme segue:
NORBERTO CHENE, RG. 6.978.512, Resolução SEP de 13, D.O.14.12.78
OSMAR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG 2.557.965 27, D.O. 28.2.76
OSVALDO VIEIRA, RG 8.277.534 31.1, D.O. 18.2.77
PAULO PERETO, RG 2.319.353 27, D.O. 28.2.76
PEDRO HORACIO DE ANDRADE, RG 3.148.694 27, D.O. 28.2.76
ROQUE CONCEICAO DOS SANTOS, RG 2.375.802 27, D.O. 28.2.76
RAMON NAVARRO, RG 185.899 27.02, D.O. 6.3.76
SEVERINO PEREIRA DE BARROS, RG 8.508.337 27, D.O. 28.2.76
VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA, RG 2.926.866 27, D.O. 28.2.76
ZACARIAS MACEDO, RG 4.561.130 26, D.O. 28.4.79

Despacho do Chefe de Gabinete de 31.10.85

Processo SEP-177/83 - CARLOS RENATO BARNABÉ, RG.6.900.560, transformação nos termos da LC 318/83 - "A vista da manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta, às fls. 24 à 26 torno insubstancial o r. despacho de fls.14 para o fim de acolher a pretensão do interessado, e deferir o pedido de transformação de cargo, com base no artigo 19, inciso I, § 19, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar / nº 318/83"

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRIASD.A. de 31.10.85:

Classificando MARIA INALDA DE ALMEIDA, RG.8.277.330, Escriturária, QSEP-SQC-II, padrão 14-A, EV 1-T-1, da LC 247/81, alterada pela LC 403/85, a partir de 19.10.85, na Seção de Contratos, do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração, do Gabinete do Secretário.

Designando MARIA INALDA DE ALMEIDA, RG.8.277.330, Escriturária, QSEP-SQC-II, padrão 14-A, EV 1-T-1, para exercer em substituição a função-atividade de Encarregado de Setor (Ad.Geral), QSEP-SQC-I, padrão 9-A, EV 2-T-1, classificada no Setor de Cadastro de Fornecedores, da Seção de Contratos, do Serviço de Material e Patrimônio, - do D.A. do G.S., nos impedimentos de Silvio Silva.

Retificação do D.O. de 01.11.85

Na parte referente a Resolução SEP, de 29.10.85, leia-se: Classificando a partir de 21.10.85, o Sr. Antonio Brenicci R.G. 1.813.903...

Retificação do D.O. 24.09.85

Na parte referente a Portaria da Diretora do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor de 20.09.85, leia-se: Designando ... Wanderlei Ventura R.G.nº 6.358.972..., no período de 28.08 a 11.10.85.

Retificação do D.O. de 1.11.85:

Na parte referente a apostila da Diretora do SCFEP, de 31.10.85 de Achilles Eizi Hirata, leia-se: ... período de 19.9.80 a 28.2.81, no padrão 73-D-4-I...

Descentralização e Participação

Sacrério
José Gregori

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 4-11-85

DESIGNANDO, JOSE JULIO LOZANO, RG-3.408.957, Assessor Técnico de Gabinete, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, durante os impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais do titular, a partir de 4-11-85.

CONCEDENDO, a partir de 16-10-85, de acordo com o artigo 29, II, Item 4, do Anexo I, do Decreto nº 23 658 de 1985, ENIO GRUPPI, RG-3.226.104, para exercer a função de Assistente Técnico de Gabinete, ficando-lhe aberta gratificação de representação de Gabinete, nos termos do art.135,III, da Lei 10261-68, fixada na base mensal de 50% (cinquenta por cento) do valor do padrão 15-A, da EV-4, T-1, instituída pela L.C.247-81.

Justiça

Sacrério
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 4.11.85

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 12.7.85, publicado no D.O. do dia imediato, que readmitiu MAGDA LAIS MORENO, RG.3.790.315, para exercer, em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Escriturário, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 394/85, do SQC-III-QSJ, vago em decorrência da exoneração de Carmenita Lara Seabra.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74 -

a resolução de 1º, publicada no D.O. de 2 e 16.7 e 13.9.85, na parte em que admitiu GERSON MOUTINHO BALTAR, RG.11.369.817, para a função-atividade de Motorista, do SQC-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a resolução de 4, publicada no D.O. de 5.6.85, na parte em que admitiu ANTONIO CARLOS DA SILVA NETO, RG... 10.791.224 e ELIZEU PEREIRA, RG.10.347.868, para as funções-atividades de Motorista, do SQC-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO

a contar de 16.9.85, ERONIDES OLIVEIRA SAMPAIO, RG... 3.098.645, Operador de Raio X, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Exames Complementares, do Serviço de Saúde da Penitenciária de Araçatuba, de que trata o art. 37, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

a contar de 28.8.84, AILTON CARNEIRO RIOS, RG..... 11.096.448, ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQC-II-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor (Administração Geral), do Setor de Material, da Seção de Administração, da Divisão de Engenharia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, de que trata o art. 3º, inciso I, letra b,do Decreto 51.972/69, ficando cessados os efeitos da resolução de 27.9.84, publicada no D.O. do dia imediato, que lhe atribuiu gratificação pro-labore.

DECLARANDO:

que o cargo de Continuo-Porteiro, efetivo, do SOC-III-QSJ, ocupado por MANOEL TAPARO - RG. 3.579.412 - transferido do Quadro da Secretaria da Fazenda, por força do Decreto 24.024/85, publicado no D.O. de 27.9.85, fica classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 27.9.85.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº500/74,

em caráter excepcional, o afastamento de AMÉLIA ROCHA NUNES - RG. nº 8.462.345 - Escriturária, do SQC-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnica Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 02.09.85.

em caráter excepcional, o afastamento de SAMUEL CASADO RODRIGUES - RG. nº 11.460.570 - Guarda da Presídio, do SQC-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição de seu Gabinete, até 31.12.85.

nos termos das arts. 65, 66 e 324, da Lei nº10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. DEOLIMBO OTAVIANO COLESI DE VASCONCELOS GALVÃO - RG. nº 2.300.703 - Cirurgião Dentista, extranumerário, do SQC-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Secretaria do Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, até 31.12.85.

nos termos das arts. 65 e 66, da Lei nº 10.261/68,

em caráter excepcional, o afastamento do Sr. JOSE ALVES DE OLIVEIRA - RG. nº 2.883.761 - Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, até 31.12.85.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 4.11.85

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 1º.10.85, CLEIDE CANTAMESSA, RG.2.958.963, do cargo de Guarda de Presídio, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C.180/78, a pedido e a contar de 7.10.85, CARLOS JOSE DE ALMEIDA PEREIRA, RG.14.326.888, da função-atividade de Motorista, do SQC-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, a RAYMUNDO BARBOSA DOS SANTOS, RG.3.232.035, Mestre de Ofício, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 10-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proveitos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens da L.C. 315/83, conforme consta do processo SJ-226.922/85. Efeituado após 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: de 4.11.85

DECLARANDO:

no título do bal. EDGAR RAMOS - RG. 1.844.792, que, nos termos da art. 118 da L.C. nº180/78, alterado pelo art. 40 da L.C. nº318/83, o cargo a que o mesmo se refere ficou aniquiado, a partir de 10.06.85, no padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. nº 247/81, ficando insubstante a apostila de 27.09.85, publicada no D.O. do dia imediato.

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Assessor técnico da Junta Comercial do SQC-I, ocupado por LILIANA CARDOSO BRITO - RG. 3.476.122, no padrão 14-A, Escala 4, a partir de 11/09/85.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, as funções-atividades dos seguintes funcionários, a partir das datas indicadas:

Escala I - SQC-II

Guarda de Presídio de 01.11.85
EDMUNDO JOSE BELEGI - RG. 02.175.249, padrão 15-A, APARECIDO CORRINO - RG. 10.743.003, padrão 15-A, APARECIDO CAETANO DE SOUZA - RG. 06.885.596, padrão 15-A, ANTONIO NUNES DE SOUZA - RG. 09.674.244, padrão 12-A, ANTONIO DONIZETTI DA SILVA - RG. 11.493.009, padrão 14-A, ANTONIO DIVINO FRANCISCO - RG. 04.987.610, padrão 12-A, ANTONIO DE ALMEIDA - RG. 06.113.817, padrão 14-A, ANSELMO BERNARDES - RG. 06.131.569, padrão 13-A, ALVARO JONAS FILHO - RG. 08.